

POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PUBLIC POLITICS, EDUCATION AND LONG-DISTANCE EDUCATION

Elizabeth Adorno de ARAÚJO¹
Roseli CASTRO²
Silvana Bueno Teixeira RETT²

RESUMO

Uma educação universal e de qualidade é fundamental para o crescimento econômico e social de qualquer país. No entanto, a educação é um processo complexo que enfrenta novas dificuldades nos dias de hoje, quando se pensa no avanço das tecnologias nessa área.

Nessa perspectiva, o presente texto traz uma reflexão a respeito dos novos desafios que se impõem à Educação de modo geral, e à Educação a Distância em particular, a partir das mudanças sociopolíticas e econômicas ocorridas no mundo devido ao processo da globalização. Aborda também a necessidade das políticas públicas e educacionais repensarem a tecnologia para que ela não seja posta como inexorável, como inimiga, que domina e manipula, nem como a panacéia da Educação.

Palavras-chave: Política Educacional; Educação; Tecnologia.

ABSTRACT

A good and universal education is essential for the economic and social development of any country. However, the education is a complicated process that faces new problems, when we think about modern technology in this area of knowledge.

This text is about a reflection regarding the new challenges that are imposed to education in general, and to the long-distance education in particular, from the socio-political and economical changes

¹ Doutorado em Educação pela UNICAMP. Docente, Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-CAMPINAS. Campinas, SP. E-mail: <elizabeth@dglnet.com.br>.

² Mestrandas, Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. E-mail: <rosecast@hotmail.com>; <siltrett@bol.com.br>.

occurred in the world, owing to the process of globalization. This article also deals with the necessity of the public and educational policies think over the technology so that it will not be seen as something inexorable, somewhat evil, that dominates and manipulates, nor as a panacea of Education.

Keywords: *Public Policies; Education; Technology.*

As grandes mudanças sociopolíticas e econômicas ocorridas no mundo, potencializadas a partir da década de 90, têm recebido várias denominações: globalização, internacionalização, mundialização, modernização, era do “ciberespaço”, como conceitua Lévy (1996), e, conseqüentemente, essas transformações remetem-nos às políticas públicas brasileiras, que se vêm moldar a essas novas concepções para que o país esteja inserido no mundo moderno, tendo como referência o modelo econômico neoliberal.

Novos desafios se impõem, portanto, à educação a partir de reformas educativas mais globais, que culminam com a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990.

No caso do Brasil, especificamente, essa modernização chega por meio da economia emergente, na obediência aos propósitos de órgãos financeiros internacionais como o Banco Mundial (BM), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que têm por objetivo manter o sistema capitalista. (VANDERGORN, 2001).

Ao contrário do que muitos podem imaginar, educação a distancia não é novidade, e muito menos está ligada às novas tecnologias de comunicação. Desde que se inventou a escrita e o papel, mestres e alunos trocam informações educacionais mesmo estando em espaços geográficos distintos. No Brasil, cursos de formação baseados em material enviado pelo correio e, posteriormente, cursos televisionados, são praticados há muito tempo.

As transformações sociais e econômicas em curso, sob a égide da ideologia neoliberal, trazem a tendência ao emprego de uma mão-de-obra qualificada, escolarizada, dedicando pouca atenção aos reais problemas produzidos pela estrutura capitalista.

Essa interconexão do mundo, no mercado de trabalho, gerou tal competitividade, que os trabalhadores precisam ter domínio da tecnologia e o maior número de conhecimentos possíveis. Para a resolução do problema do mercado de trabalho, a educação passou a ser considerada como um dos pilares que possibilitam a inserção mais vantajosa do país no mercado globalizado. Supostamente, um país com um índice alto de escolaridade pressupõe um país emergente e desenvolvido.

As relações sociais, sob a hegemonia das relações sociais capitalistas, podem ser traduzidas neste início de milênio como resultantes das complexas e significativas mudanças, visibilizadas pela expressiva revolução tecnológica, as quais têm engendrado alterações significativas no processo produtivo e, em decorrência, no conteúdo e nas formas de trabalho até então vigentes. (DOURADO, 2002 p. 236).

Esse processo de mudança impõe requisitos que mudam o perfil do emprego, levando o trabalhador a se adaptar ao mercado em crescente processo de globalização, a compreender os novos processos técnicos advindos das novas tecnologias, o que, portanto, os obriga a um aprendizado contínuo para que não fiquem à margem da sociedade.

Nessa perspectiva, a educação está-se transformando - tanto em termos de finalidades sociais quanto no que diz respeito a estratégias e modalidades -, notadamente com a introdução de meios técnicos e com a tendência a uma maior flexibilidade de acesso, currículos e metodologias. A educação a distância é considerada nesse quadro de mudanças como mais um modo regular de oferta de ensino, perdendo seu caráter supletivo, paliativo ou

emergencial, assumindo funções de crescente importância, seja na formação inicial (ensino superior regular), seja na formação continuada, cuja demanda tende a crescer de modo exponencial, em virtude da obsolescência acelerada da tecnologia e do conhecimento.

As políticas educacionais no Brasil, nesse contexto, vêm sendo balizadas por mudanças, destacando-se, sobretudo, as de ordem jurídico-institucional. Na área educacional, a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE) colocam-se como passo decisivo nessas mudanças. (DOURADO, 2002 p. 242)

Com o aumento das demandas educacionais do país e com a necessidade de democratização do acesso ao ensino, a LDB (Lei n. 9.394/96) apresenta uma maior flexibilidade na organização e funcionamento do ensino, possibilitando a interferência do governo federal no financiamento para a educação, favorecendo a descentralização e municipalização do ensino fundamental. A LDB incluiu em seu texto ainda o artigo 80, voltado para a educação a distância, quando atribui ao Poder Público o papel de “incentivar o desenvolvimento de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades, e de educação continuada”.

E, a partir da LDB, uma nova possibilidade de educação a distância passou a se formar no país, trazendo a perspectiva de efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem em outros momentos que não apenas no espaço da sala de aula e com a presença física de estudantes e educadores. Esse cenário, com novos atores e papéis, remete para a ênfase no processo de mediação pedagógica interativa por meio de vários recursos, de modo a provocar o encontro real ou virtual entre os sujeitos da educação, gerando a necessidade de reestruturação das instituições do ensino superior para a implementação de um sistema de Educação a Distância (EAD).

A partir disso, decretos e portarias específicos já foram aprovados a fim de

regulamentar a Educação a Distância. O governo também criou no Ministério da Educação, no nível mais elevado de sua hierarquia organizacional, uma Secretaria de Educação a Distância (SEED), que conta com programas, banco de dados e outras atividades orientadas para a definição de uma política nacional de EAD.

Se, na prática, as leis e projetos implementados fossem seguidos com coerência, seqüência, sem estarem vinculados a mandatos políticos, sob o jugo de interesses, as palavras de Hofling (2001, p. 40) deixariam de ser apenas um ideal:

Numa sociedade extremamente desigual e heterogênea como a brasileira, a política educacional deve desempenhar importante papel ao mesmo tempo em relação à democratização da estrutura ocupacional que se estabeleceu, e à formação do cidadão, do sujeito em termos mais significativos do que torná-lo ‘competitivo frente à nova ordem mundial globalizada.

Há uma grande dificuldade em acompanhar a velocidade com que a tecnologia se processa. Segundo Pinheiro (2003, p. 55), a tecnologia separou a sociedade em duas novas classes: os que acessam a Internet e os que não têm acesso a ela. Para Santos (2003, p. 23) “toda tentativa de aceleração total encontra nas minorias seu principal adversário.”

Não dá para ignorar que o desenvolvimento tecnológico tem a globalização como base. As pessoas que não conseguirem atualizar-se, chegar às novas tecnologias, serão consideradas responsáveis pelo seu próprio fracasso, elas mesmas selecionarão a si mesmas como incompetentes, ou seja, o Governo redime-se da culpa da exclusão e ainda passa por herói ao implantar projetos ou programas paliativos, assistenciais e compensatórios. Para Freire (1996, p. 128), “o sistema capitalista alcança no neoliberalismo globalizante o máximo de eficácia de sua malvadez intrínseca.”

Como diz Santos (2003, p. 26), “Os governantes tentam convencer os governados de

que a ordem econômica neoliberal pode incluir todo mundo em toda a parte, por mais numerosos que sejam no presente e no futuro.” Essa idéia não é de todo um engodo, se as pessoas tiverem consciência do poder de emancipação que as tecnologias podem oferecer-lhes.

Na perspectiva da comunicação humana, as tecnologias estariam a favor da possibilidade da libertação, “como teve a invenção da imprensa por Gutenberg, ou mais”. (PINHEIRO, 2003, p.55)

Dentro das políticas públicas e educacionais, é preciso rever o papel da tecnologia, ou seja, é preciso discutir politicamente a tecnologia para que ela não seja posta como inexorável, como inimiga, que domina e manipula. É preciso lembrar, como faz Ibernón (2000, p.25), que não são as máquinas ou os computadores que tiram os empregos, mas o sistema capitalista em que vivemos, que nos leva à competitividade.

Paralelamente às mudanças, em 1990, o crescimento da Educação a Distância teve um grande impulso com o surgimento das mega-universidades que se espelhavam na Universidade Aberta de Londres (criada em 1969); assim, em 1992, no Brasil, foi criada a Universidade Aberta de Brasília (Lei 403/92).

Para atender à grande pressão social por maior acesso ao ensino superior, os governos de todo o mundo passaram a interessar-se pela EAD como forma de atendimento a um grande número de alunos e por um custo final menor do que o ensino presencial. (OLIVEIRA, 2003; p. 35)

A EAD terá que se assentar como uma possibilidade de acesso maior à educação, mas um acesso que traga a preocupação com a qualidade do ensino, já que o acesso, por si só, não tem o sentido pleno de democratização da educação.

Infelizmente, como tem ocorrido com outros segmentos da educação brasileira, também na EAD já pode ser verificada uma crescente submissão das atividades de natureza didático-pedagógica a interesses puramente mercantis.

Sob argumentos de excelência na qualidade do ensino e das possibilidades de certificação por meio de cursos de EAD oferecidos por empresas sem o menor compromisso com a educação e formação de seus alunos, lançam-se aventuras meramente comerciais, prejudicando dessa forma a legitimação social da EAD.

A EAD precisa ser vista sob um novo ângulo.

No que concerne à formação continuada do professor, a EAD pode ser um meio de proporcionar-lhe a adaptação às novas tecnologias, para que se familiarize com o campo midiático e possa inovar sua prática, sem que se deixe levar pela ilusão de que a tecnologia resolverá todos os problemas. Será a salvação de educadores e educandos nesse mundo globalizado, engessado pelas políticas da nova ordem mundial.

Belloni (2003, p.04) acredita que

neste quadro de mudanças na sociedade e no campo da educação, já não se pode considerar a educação à distância (EAD) apenas como um meio de superar problemas emergenciais (como parece ser o caso na LDB brasileira), ou de consertar alguns fracassos dos sistemas educacionais em dado momento de sua história (como foi o caso de muitas experiências em países grandes e pobres, inclusive o Brasil, nos anos 70).

Cabe lembrar, porém, que a EAD também não pode, como diz Preti (2005, p.10),

ser pensada de maneira mítica ou panacéia, como a salvadora dos problemas da educação no País, como oferecendo por si só mudança de paradigma na educação (...). O grande desafio que temos hoje, no Brasil, no campo da EAD, é sua expansão sem cair no crônico vício de massificar o ensino, com o propósito de formar um novo tipo de trabalhador que tenda à nova divisão de mercado no processo internacional de produção.

Vinculou-se de tal forma a educação à economia que o papel principal da escola tem sido formar para o mercado de trabalho, para a atualização, ou seja, em que inovamos?

[...] educar para competitividade, educar para o mercado, educar para incorporar o Brasil no contexto da globalização. Tal visão restrita acabou por deixar de lado muitos dos valores que anteriormente vinham informando o fazer educacional: educar para a cidadania, educar para a participação política, educar para construir cultura, educar para a vida em geral. (BARONE, 2006, p. 01)

Não é possível superestimar a educação e a tecnologia, como se apenas delas dependessem as mudanças e o processo de modernização da produção do país. O Estado não pode se abster das suas funções, do seu dever de garantir os direitos sociais.

Como questiona Imbérnon (2000, p. 25) “a educação favorecerá a igualdade de oportunidades e a equidade, ou, pelo contrário, será um fator de seleção marginalização-exclusão?”

A EAD precisa ser vista como uma forma de emancipação, como uma forma de mostrar aos órgãos financeiros que usamos as armas, que nos obrigaram a usar, a nosso favor. É preciso vê-la não como um “estepe” da educação, como diz Lévy, mas como uma forma de libertação.

Segundo Lévy (1999, p. 126),

o ciberespaço deve ser uma prática de comunicação interativa, recíproca, comunitária e intercomunitária, o ciberespaço como horizonte de um mundo virtual vivo, heterogêneo e intotalizável no qual cada ser humano pode participar e contribuir.

Se os programas de EAD tiverem essa concepção, se o acesso realmente for para todos, é possível que se tornem emancipadores, capazes de formar novas visões da realidade.

Não se pode ignorar o número de cursos de EAD credenciados pelo MEC, que estão disponíveis, nem que essa modalidade seja um meio mais fácil de as pessoas se atualizarem, darem continuidade aos estudos com menor custo, tempo flexível, sem se deslocar, mas não se pode aceitar a falta de ética, porque “transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador.” (FREIRE, 1996, p. 73)

Segundo Freire (1996, p. 73),

é uma enorme contradição que uma pessoa progressista, que não teme a novidade, que se sente mal com as injustiças, que se ofende com discriminações, que se bate pela decência, que luta contra a impunidade, que recusa o fatalismo cínico e imobilizante, não seja criticamente esperançosa.

Resta-nos, como educadores, um enorme desafio!

De que lado estamos?

REFERÊNCIAS

- BARONE, Rosa Elisa M. *Educação e políticas públicas: questões para o debate*. Disponível em: <<http://www.senac.br/informativo/BTS/263/boltec263a.htm>>. Acesso em: 12 set. 2006.
- BELLONI, Maria Luiza. *Educação a distância*. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2003.
- BATISTA, Wagner Braga. Educação a distância e o refinamento da exclusão. *Revista Conecta*, n. 4, fev. 2002.
- DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as Políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90. *Revista Educação e Sociedade*. Campinas. v. 23, n. 80, set. 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FORMIGA, Marcos. Educação a distância no Brasil: o que está acontecendo nas empresas e escolas. *Revista brasileira de aprendizagem aberta e a distância*. 22/09/2003.

HOFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. *Caderno CEDES*, Campinas, ano 21, n. 55, nov. 2001.

IMBERNÓN, Francisco. (Org.) *A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed.34, 1999.

OLIVEIRA, Elsa Guimarães. *Educação a distância na transição paradigmática*. Campinas: Papyrus, 2003.

PINHEIRO, Walter. In: SANTOS, Laymert Garcia dos. *Revolução tecnológica, Internet e*

socialismo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRETI, Oreste (Org.). *Educação a distância: ressignificando práticas*. Brasília: Líber Livro, 2005.

SANTOS, Laymert Garcia dos, et al. *Revolução tecnológica, Internet e socialismo*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.

VANDERGORN, José. Uma perspectiva da globalização na Universidade Brasileira. *Caderno CEDES*, Campinas, n. 21, n. 55, nov. 2001.

VIEIRA, Evaldo. A política e as bases do Direito Educacional. *Caderno CEDES*, Campinas, ano 21, n. 55, nov. 2001.

Recebido em 7/8/2007 e aceito para publicação em 12/9/2007.